



**Prefeitura de Itaituba**  
**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



**J U S T I F I C A T I V A**

Sendo as estruturas físicas prediais e a condição de segurança um direito humano fundamental e que deve ser assegurado de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana, uma vez que não há como se fazer a educação dignamente se no espaço predial houver falha ou até mesmo não atender a frequente demanda. Diante do grande quantitativo de Instituições de Ensino Público Municipal que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública, que necessitam de reposição e manutenção emergenciais nas suas estruturas físicas. Como podemos detectar em algumas instituições que precisam ser substituídas portas e janelas que são de vidro, devido à deterioração motivada pela ação do tempo, bem como a quantidade de usuários que se utilizam do ambiente escolar. Por esse motivo é essencial aquisição desse material para garantir a segurança do ambiente e o bem-estar do alunado e servidores.

*Antônio Teixeira Pinho*  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº VOA 008/17 de 02/01/17